TL 4562

GÓIS COM TIMOR

COMEMORAÇÕES

50

50 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL
DOS DIREITOS DO HOMEM

colóquio
debate

poesia

exposições

teatro

música

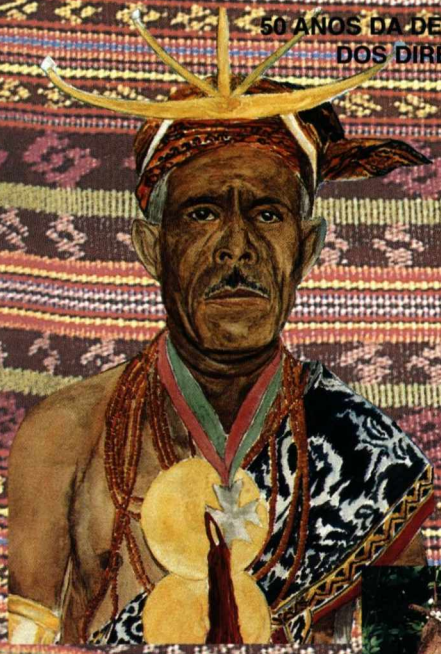

Em Góis de 5 a 18 de Dezembro

CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Góis tem a honra de convidar V. Exa. para a inauguração da exposição de TCHUM NHU LIEM e PEDRO e JOÃO TOLENTINO, no próximo dia 5 de Dezembro, pelas 17.30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, integrando-se esta iniciativa nas comemorações do 50º aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

PROGRAMA

Dia 5 de Dezembro

14.30 - Abertura *(Bombeiros Voluntários de Góis).*

15.00 - "Situação actual em Timor Leste e perspectivas de futuro" - colóquio pelo Dr. José Luís Guterres (membro do Conselho Nacional da Resistência Timorense).

16.00 - Debate.

16.30 - Visita à zona histórica de Góis.

17.30 - Inauguração da exposição de TCHUM NHU LIEM e PEDRO e JOÃO TOLENTINO com recital de poesia timorense.

21.30 - Espectáculo de música timorense com o grupo LALORAN TIMOR *(Ass. Educ. e Rec. de Góis).*

Dia 6 de Dezembro

17.30 - Companhia de Teatro Experimental Funcha-lense com a peça "Soprou o vento leste" *(Ass. Educ. e Rec. de Góis).*

Dia 10 de Dezembro

21.30 - Recital com o Quarteto de Flauta e Cordas *(Ig. Matriz de Góis).*

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo;

Considerando que o desconhecimento e o desprezo dos direitos do homem conduziram a actos de barbárie que revoltam a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os seres humanos sejam livres de falar e de crer, libertos do terror e da miséria, foi proclamado como a mais alta aspiração do homem;

Considerando que é essencial a protecção dos direitos do homem através de um regime de direito, para que o homem não seja compelido, em supremo recurso, à revolta contra a tirania e opressão;

Considerando que é essencial encorajar o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações;

Considerando que, na Carta, os povos das Nações Unidas proclamam, de novo, a sua fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres e se declaram resolvidos a favorecer o progresso social e a instaurar melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla;

Considerando que os estados membros se comprometeram a promover, em consideração com a Organização das Nações Unidas, o respeito universal e efectivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais;

Considerando que uma concepção comum destes direitos e liberdades é da mais alta importância para dar plena satisfação a tal compromisso.

A Assembleia Geral

Proclama a presente Declaração Universal dos Dieritos do Homem como ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, a fim de que todos os indivíduos e todos os orgãos da sociedade, tendo-a constantemente no espírito, se esforcem, pelo ensino e pela educação, por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação universais e efectivos tanto entre as populações dos próprios Estados membros como entre as dos territórios colocados sob a sua jurisdição.

Preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948

Organização: Câmara Municipal de Góis / Biblioteca Municipal de Góis, Associação de Desenvolvimento de Góis e da Beira Serra

Apoios: Gabinete do Prémio Nobel da Paz - Ramos Horta, Inatel (Coimbra), Casa da Madeira, Ministério da Cultura

Colaboração: Associação dos Bombeiros Voluntários de Góis, Associação Educativa e Recreativa de Góis, Associação Olho Vivo